

**PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 000210/2023**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR PARA ATUAÇÃO**  
**NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA**  
**SANTISTA “VALORIZA PESCA” – VALIDAÇÃO AMBIENTAL DO MODELO DE**  
**NEGÓCIOS - A. Módulo – AVALIAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS.**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG na qualidade de Fundação de Apoio do Instituto de Pesca, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista Colaborador**, conforme condições discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de apoio às comunidades pesqueiras artesanais da baixada santista “VALORIZA PESCA” – Validação ambiental do modelo de negócios - **a. Módulo – Avaliação dos Recursos Pesqueiros**, executado pelo Instituto de Pesca com o apoio da FUNDEPAG.

**1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço [claudia.dardaque@fundepag.br](mailto:claudia.dardaque@fundepag.br) no período de **05/06/2023 à 09/06/2023**, encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato bolsa de colaboração Projeto VALORIZA PESCA - módulo – AvalRecPesq\_PD**

**2 – Bolsa:**

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 30 horas semanais

Período de duração: 19 (dezenove) meses (de junho/2023 a dezembro/2024).

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA

Valor da Bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) / mês

**3 - Condições para participação:**

3.1. O candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG
- f) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I do presente edital;
- g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

#### **4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo e dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

#### **5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:**

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e para receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes ao projeto.

#### **6-CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Forma de contato / divulgação</b>
05 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet <a href="http://www.fundepag.br">http://www.fundepag.br</a> e <a href="mailto:xxxxx@fundepag.br">xxxxx@fundepag.br</a>

02 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de Santos/SP

#### **7 - Das Disposições Gerais:**

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 05 de junho de 2023.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

## **ANEXO I**

O Instituto de Pesca seleciona Bolsista Colaborador, conforme critérios descritos abaixo.

### **RESPONSABILIDADES**

O selecionado atuará vinculado à equipe de escritório e laboratório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais “Valoriza Pesca” - Validação Ambiental do Modelo de Negócios - a. Módulo – Avaliação dos Recursos Pesqueiros.

Será responsável pela orientação e coorientação de bolsistas colaboradores e pela supervisão das atividades dos bolsistas no ambiente de laboratório; contribuirá com outros pesquisadores coordenadores de módulos; bem como realizará estudos aprofundados sobre o projeto vinculado, incluindo a análise de dados primários e secundários, e a elaboração de artigos científicos e textos técnicos.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Realizar o gerenciamento técnico do Projeto e da equipe,
- Fazer o acompanhamento e controle das responsabilidades, atividades e execução das atribuições da equipe no cumprimento de normas e orientações passadas pela Fundepag para o desempenho das atividades do projeto;
- Supervisionar as atividades dos bolsistas, visando o cumprimento da metodologia estabelecida,
- Realizar estudos aprofundados sobre o projeto ao qual estará vinculado, incluindo análise de dados primários e secundário,
- Elaboração de artigos científicos e textos técnicos.

### **QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

- Ensino superior, preferencialmente nas áreas de: Ciências Biológicas, Oceanografia, Biodiversidade Aquática e Ciência e Tecnologia do Mar, e/ou áreas correlatas,
- Mestrado em Ciências Biológicas (Zoologia), Oceanografia,
- Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia), Oceanografia,
- Pós-doutorado Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Oceanografia.

### **REQUISITOS TÉCNICOS**

- Título de Doutor
- Experiência profissional de 30 (trinta) anos ou mais na área de pesquisa em pesca, biologia pesqueira, gestão pesqueira e afins;
- Habilidade em trabalhar de forma independente e em colaboração com grupo de pesquisa multidisciplinar;
- Conhecimento da língua inglesa para leitura, redação científica e conversação;
- Produção científica em periódicos indexados;
- Experiência em coleta de campo e laboratório na identificação de organismos aquáticos;
- Conhecimento em análise de dados, estatística ou matemática;

- Avaliação ecossistêmica empregando o programa Ecopath with EcoSim (EwE)

#### **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

- Título de Doutor;
- Experiência profissional de 30 (trinta) anos ou mais na área de pesquisa em pesca, biologia pesqueira, gestão pesqueira e afins;
- Publicação de artigos científicos,
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.

#### **REQUISITO DESEJÁVEL**

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida, na Categoria "B" ou categoria de habilitação equivalente para a condução de automóvel de passeio.